



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**COMISSÃO ESPECIAL PARLAMENTAR DOS BAIRROS EM AFUNDAMENTO DE SOLO**

**OFÍCIO N. 57/2021-CEPBAS**

Maceió-AL, 21 de outubro de 2021

Ao Senhor  
Alfredo Gaspar de Mendonça  
Secretário de Estado da Segurança Pública - SEDS  
R. R Zadir Índio, 213 - Centro Maceió/AL  
CEP: 57020-480 // Fone: (82)3315-2378 / (82) 3315-2381  
[protocolo@seds.al.gov.br](mailto:protocolo@seds.al.gov.br) / [seds@seds.al.gov.br](mailto:seds@seds.al.gov.br)

**Assunto: Medidas a serem tomadas diante da Recomendação 7/2021 MPF/MPE/DPU**

Senhor Secretário,

Venho por meio do presente, na qualidade de Presidente da Comissão Especial Parlamentar dos Bairros em Afundamento de Solo da Câmara Municipal de Maceió, solicitar informações sobre as medidas que serão tomadas pela Secretaria de Segurança Pública de Alagoas a respeito da Recomendação 7/2021 do Ministério Público Federal, Ministério Público do Estado de Alagoas e Defensoria Pública da União enviada a esta Secretaria que trata do restabelecimento de diversos serviços públicos nas regiões dos Flexais em Bebedouro.

Ao mesmo tempo, colocamos esta Comissão à disposição de vossa senhoria para quaisquer necessidades com que possamos contribuir na resolução de tão grande problema como é o afundamento do solo nos bairros de Maceió.

Atenciosamente,

**LEONARDO DIAS**

Vereador

Presidente da Comissão Especial Parlamentar  
dos Bairros em Afundamento de Solo